



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 472/2012

-Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Honorária-

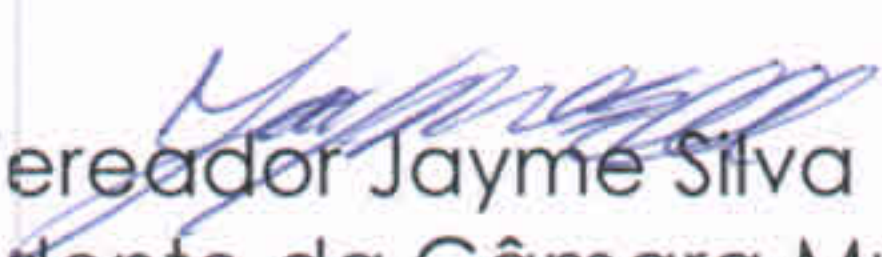
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadã Honorária a **Sra. Norma Suely dos Santos Sabioni**, pelos bons relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 07 de Agosto de 2012.


Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal